



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.451, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T O:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de abril de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05451 / 2018 - 06/04/2018

DATA 06/04/2018

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORçAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

31.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	00243	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMIN.	243.000,00
28.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00655	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.000,00
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00944	FUNDEB	10.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01104	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	50.000,00
TOTAL						333.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORçAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01021	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	333.000,00
TOTAL						333.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2279					FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	10.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	30.000,00

ORGAO : 31.00 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS

UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2229					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	243.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05451, de 06/04/2018

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							333.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO		MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				R\$
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VIN	-333.000,00
TOTAL GERAL								-333.000,00